

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 199, DE 21 DE JULHO DE 2006.

OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DA FAZENDA, INTERINO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 12, inciso I, alíneas “a” e “c”, do Decreto nº 5.780, de 19 de maio de 2006, **resolvem**:

Art. 1º Redistribuir, parcialmente, a Reserva constante do Anexo I da Portaria Interministerial MP/MF nº 125, de 19 de maio de 2006, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

BERNARD APPY

ANEXO

REDISTRIBUIÇÃO PARCIAL DA RESERVA CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF Nº 125, DE 19 DE MAIO DE 2006

(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF Nº 125, DE 2006)

R\$ Mil

| ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS | ATÉ AGO | | | ATÉ DEZ | | |
|------------------------------------|---------|-----------------------------------|--------|---------|-----------------------------------|--------|
| | Custeio | Investimento + Inv. Financ. | Total | Custeio | Investimento + Inv. Financ. | Total |
| 41000 Min. das Comunicações | 21.000 | 0 | 21.000 | 21.000 | 0 | 21.000 |
| 52000 Min. da Defesa | 50.000 | 0 | 50.000 | 50.000 | 0 | 50.000 |
| T o t a l | 71.000 | 0 | 71.000 | 71.000 | 0 | 71.000 |

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 118, 120, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 139, 141, 142, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 159, 162, 164, 172, 174, 175, 176, 180, 191, 249, 280, 293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.